

## ESCOLAS NORMAIS, INSTITUTOS OU SEMINÁRIOS – UM DEBATE ACERCA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO SÉCULO XIX

Marina Natsume Uekane <sup>1</sup> – Proped/UERJ

Eixo 2 - História da profissão docente e das instituições escolares

O presente estudo investigou a contribuição de três modelos de escolas normais estrangeiras utilizados como base para a reformulação da Escola Normal da Corte, na década de 80 do século XIX. As escolas estrangeiras utilizadas como referência nesse estudo pertencem à Alemanha, Áustria e França e, integram um relatório produzido pelo professor, Antônio Herculano de Souza Bandeira Filho<sup>2</sup>.

A fim de subsidiar esta reflexão, utilizei como fontes documentos encontrados na Série “Instrução Primária – IE5” do Arquivo Nacional; o documento produzido pelo professor Bandeira Filho, datado de 1882; relatórios do Ministro do Império; os dos sucessos mais notáveis da Escola Normal da Corte, bem como decretos presentes na coleção de Leis do Império, no período de 1881 a 1886.

Deste modo, inicialmente é necessário investigar que sentidos estavam presentes no relatório do professor Bandeira Filho, apresentado enquanto um instrumento de comparação entre instituições de formação de professores existentes em países ditos “civilizados”. Este documento se propunha a olhar para fora do país e, espelhando-se nos modelos analisados, vistos como bem sucedidos, buscava aproximá-los aos das escolas brasileiras.

Segundo analisa Gondra (2006), *“a viagem comparece como recomendação metodológica, como complemento do esforço de se compreender o estrangeiro e, de modo particular, as soluções encontradas no campo da educação”*. Nesse sentido, a comparação permite observar estratégias de construção de determinadas instituições que serviam de exemplo para reformulações das já existentes no país do visitante.

No entanto, apesar deste caráter de verdade por vezes atribuído aos modelos advindos desses países, não podemos deixar de observar as adaptações, ajustamentos e críticas dirigidas

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>2</sup> Este professor, regente da cadeira *Lógica e direito natural e público* da Escola Normal, foi incumbido pelo Governo Imperial, por meio do aviso de 02/08/1881, de confeccionar um estudo sobre escolas estrangeiras que, posteriormente seria utilizado como alicerce para a discussão e reformulação da organização das escolas congêneres no Brasil.

aos mesmos ao serem inseridos nos países sedes dos viajantes. Segundo Villela<sup>3</sup> (2002) os modelos estrangeiros trazidos para o Brasil não foram importados de forma direta e irreflexiva, tendo sofrido intervenções dos sujeitos envolvidos no processo de conformação de uma instituição.

De forma complementar, os relatórios de viagem possuem limites quanto à forma como representam os lugares e as instituições visitadas. De acordo com Leite (*apud* Gondra, 2006), as atividades promovidas durante a viagem e expressas nos relatórios estão afinadas com a posição social e política que os viajantes ocupam, atribuindo aos relatos um grau de maior ou menor autoridade, dependendo do lugar do qual fala o redator dos mesmos.

Neste sentido, se torna importante olhar para quem foi o redator do relatório aqui analisado, bem como para as condições que permitiram a sua concretização. Antônio Herculano de Souza Bandeira Filho, natural da Província de Pernambuco, recebeu o grau de Bacharel e depois de Doutor pela Faculdade de Olinda. Foi diretor da 2ª Seção da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça e, em 1880, concorreu a uma cadeira de Economia Política da Escola Politécnica. No mesmo ano, Bandeira Filho foi nomeado professor de Filosofia e direito natural e público e constitucional da Escola Normal da Corte e, em 1881, passou para a cátedra de Lógica e direito natural e público<sup>4</sup>.

Para tratar de sua saúde, partiu com licença para a Europa e, lá recebeu a incumbência de visitar os Jardins de Infância e, estudar as Escolas Normais primárias de alguns dos “*principais*” países deste continente. Tarefa que culminou com a produção de dois relatórios publicados pelo Governo Imperial<sup>5</sup>. Esta empreitada conferiu ao seu realizador, ainda mais notoriedade, que pode ser observada pela sua nomeação para o cargo de Inspetor Geral da Instrução Primária e Secundária do Município Neutro, após o seu retorno ao Brasil.

Neste documento é possível observar a presença de um caráter preparatório na sua escrita, já que justifica antecipadamente algumas críticas ao mesmo, prevenindo o leitor para possíveis “*enganos*” que poderia encontrar. Assim, Bandeira Filho pede desculpa pelos “*muitos defeitos que ela [a exposição] encerra*”, e oferece indícios acerca da maneira como foi produzida, “*escrito em viagem, na ausência dos documentos que colecionei o atual relatório é antes uma indicação das minhas impressões*”.

---

<sup>3</sup> A autora defende a não transplantação de modelos estrangeiros nas instituições educativas brasileiras quando estudou a Escola Normal de Niterói, na Província do Rio de Janeiro.

<sup>4</sup>Essa troca de cadeira se deu devido a mudanças ocorridas na organização da Escola.

<sup>5</sup> Para fins deste trabalho, analisei somente o relatório referente às escolas normais.

De tal modo, ao investigar as impressões trazidas neste relatório, dividi o trabalho em três partes. Na primeira, analiso o funcionamento da Escola Normal da Corte. Em um segundo momento, mais descritivo, trato das impressões de Bandeira Filho acerca das escolas visitadas. E, por último, analiso as repercussões das idéias divulgadas por Bandeira Filho quanto a mudanças para a Escola Normal na Corte.

## **1- A Escola Normal da Capital do Império**

Esta escola, pública, criada para formar professores primários de ambos os sexos se efetivou por meio do decreto de seis de março de 1880 e, no momento da sua criação, serviu como diretor interino o Bacharel Benjamin Constant Botelho de Magalhães<sup>6</sup>. O regulamento da escola e o conjunto de saberes proposto tinham como objetivo ultrapassar os conhecimentos ensinados nas escolas primárias, formando professores vistos como mais qualificados, em oposição ao modelo artesanal<sup>7</sup> que priorizava a rotina e a memorização.

Juntamente com o estabelecimento desta escola pode ser observada a divulgação de um discurso da sua necessidade ao mesmo tempo em que a instituição passava por algumas dificuldades como, por exemplo, a falta de professores capacitados para ocupar as cadeiras da escola; falta de espaços apropriados para o ensino, dentre outros. Assim, podemos observar ao longo do primeiro ano de funcionamento, algumas experiências que ocasionaram mudanças para a escola o que culminou com o decreto de 1881, que reformou o ensino da instituição.

O projeto do novo Regulamento foi oficializado por meio do decreto 8.025 de 1881, trazendo as “melhorias” que se faziam necessárias àquele momento. O novo regulamento é mais extenso que o antecedente, sendo a grande mudança apresentada se refere à organização do curso, dividindo-o em dois, um de Ciências e Letras<sup>8</sup> e o outro de Artes<sup>9</sup>.

Com essa divisão os alunos poderiam se inscrever em parte das séries ou em qualquer dos dois cursos de forma isolada, sendo que os alunos de Ciências e Letras deveriam declarar, no momento da matrícula, se estavam obrigados às lições, enquanto aos alunos de Artes, as

---

<sup>6</sup> O Bacharel Benjamin Constant já havia mostrado interesse por este ramo de ensino quando, em 1862, prestou concurso para a 2ª cadeira da Escola Normal da província do Rio de Janeiro.

<sup>7</sup> Este modelo foi analisado em trabalhos anteriores, CF. UEKANE, 2005. Rio de Janeiro: UERJ, Monografia de conclusão do Curso de Pedagogia, 2005.

<sup>8</sup> O curso de Ciências e Letras era composto pelas seguintes cadeiras: Português, Francês (facultativa), Instrução Religiosa (facultativa), Matemáticas elementares, Elementos de mecânica e astronomia, Corografia e história do Brasil, Cosmografia, geografia e história geral, Ciências físicas, Ciências biológicas, Lógica e direito natural e publico, Economia social e doméstica, Pedagogia e metodologia e Noções de agricultura.

<sup>9</sup> O curso de artes era formado pelas aulas: Caligrafia e Desenho linear, Música, Ginástica (para alunos), Ginástica (para alunas) e Trabalhos de agulha (para alunas).

mesmas e, os exercícios práticos eram indispensáveis. Os alunos, segundo determinação do diretor Benjamin Constant, teriam as aulas distribuídas diariamente, com frequência obrigatória para aqueles que se destinassem ao magistério público.

Apesar deste controle quanto aos alunos que desejavam se inserir no magistério, eles não eram obrigados aos exames finais de cada ano e, assim, poderiam estudar na escola sem terem o seu aproveitamento avaliado. A questão dos exames era polêmica no interior da instituição, existindo críticas quanto à maneira como vinham se realizando, pois depois de aprovados os professores formados não provariam novamente suas habilitações, referendando a importância do julgamento e formação realizados nessa escola.

Este modelo que regulava a instituição permaneceu como norma até 1888<sup>10</sup>, em meio a consensos, divergências e proposições de mudanças ao mesmo que foram, no entanto, vencidas pelas contingências materiais da instrução pública, pois não havia verba suficiente no orçamento público para realizar as alterações julgadas necessárias.

## **2- Contribuições das escolas estrangeiras por Bandeira Filho**

### **2.1- As Escolas Normais Primárias Francesas**

O professor Bandeira Filho começa o relatório sobre essas escolas francesas se dizendo surpreso de tal incumbência e, “*agradecendo essa nova prova de confiança do Ministério do Império*”. A proposta apresentada por este professor quanto ao seu estudo era primeiramente expor acerca da maneira como estavam organizadas as escolas francesas e, depois compará-las às brasileiras.

Na sua análise Bandeira Filho afirma que a reforma nas escolas francesas se fez por meio de um decreto de 1881 e, que somente em 1879 o governo francês se ocupou dessas escolas mais detidamente. Assim, o autor relata que não pode emitir um juízo decisório sobre as vantagens deste novo modelo, pois o mesmo se encontra no início do seu funcionamento, não tendo o desenvolvimento necessário para fornecer boas bases para outro modelo.

O ensino nessas escolas era gratuito, separado para cada sexo<sup>11</sup>, com duração de três anos em regime de internato. Para admissão nessas instituições, os candidatos prestariam

---

<sup>10</sup> Ano em que um novo regulamento foi decretado.

<sup>11</sup> De acordo com a lei que mandou criar escolas normais primárias para cada sexo, as mesmas poderiam ser mistas, caso não houvesse verba suficiente para manter duas instituições separadas.

concurso, sendo examinados de acordo com os saberes das escolas elementares<sup>12</sup> por meio de provas orais e escritas. Os pré-requisitos exigidos a esses candidatos eram ter mínimo de 15 e máximo de 18 anos; apresentar certificado de que freqüentaram, desde os 12 anos, estudos primários e, apresentar declaração comprometendo-se a servir pelo menos 10 anos no ensino público, acompanhada de documento do pai/tutor em que autorizava o candidato a assumir tal compromisso<sup>13</sup>.

O candidato após a inscrição era submetido a um inquérito acerca dos seus antecedentes e condutas<sup>14</sup>. Depois de iniciar os estudos, ao final de cada ano os alunos prestariam exame de passagem para o próximo, caso não passassem, só poderiam repetir o ano com permissão do conselho dos professores e, com duas reprovações o aluno era expulso da escola. Concluído o curso, os professores formados receberiam o título superior de capacidade e não precisariam provar suas habilidades em concursos para prover cadeiras vagas.

O currículo<sup>15</sup> dessa escola era amplo, compreendendo 17 cadeiras. Embora tivesse um conjunto extenso de conteúdos, segundo o regulamento, o ensino deveria ser inteiramente prático, sem o uso de compêndios e com a proibição dos professores de ditarem apostilas. O controle da disciplina e moralidade dos alunos era realizado pelos professores que os vigiavam, buscando esquadriñar o seu tempo dentro da escola, bem como o que poderia ser feito com o seu tempo livre.

Ao comparar as instituições normais francesas com as brasileiras e, mais especificamente, com a da Corte, Bandeira Filho aponta três condições para a distinção entre as mesmas. Primeiro, as escolas francesas formariam apenas professores públicos e, no Brasil, essas instituições dariam uma formação mais ou menos sólida a alunos, sem a obrigação de se dedicarem ao ensino. Segundo, na França o regime utilizado era o internato e, no Brasil o

---

<sup>12</sup> Os saberes eram caligrafia, ortografia, composição francesa, princípios gerais de aritmética e sistema métrico, história e geografia da França.

<sup>13</sup> Os responsáveis eram obrigados a ressarcir o dinheiro gasto com o candidato caso este abandonasse voluntariamente a escola ou deixasse de cumprir as funções do magistério antes do tempo.

<sup>14</sup> Este inquérito tinha por objetivo verificar a moralidade dos candidatos à escola.

<sup>15</sup> O Currículo era composto por: ensino moral e religioso; instrução moral e cívica; leitura; escrita; língua e literatura francesa; história geral e particularmente a da França; cálculo, sistema métrico, aritmética aplicada às operações práticas, noções de cálculo algébrico e de escrituração mercantil; geometria, agrimensura e nivelamento para alunos; elementos de ciências físicas com suas principais aplicações; agricultura (para alunos), economia doméstica (para alunas); horticultura; desenho; canto; ginástica e para alunos, exercícios militares; trabalhos manuais, para alunos e trabalhos de agulha, para alunas; pedagogia e, facultativamente, inglês ou alemão.

externato. E, por último, o ensino francês era separado quanto aos sexos, diferente do nosso país em que era misto, regime ao qual Bandeira Filho se opõe<sup>16</sup>.

## **2.2- Institutos de Formação dos mestres primários austríacos**

Na Áustria, diferente da França, as instituições de formação de professores funcionavam em regime de externato e, a justificativa se daria por dois motivos. Primeiramente, porque se acreditava que no regime de internato os alunos ficariam “*desconfiados e acanhados*”, o que se tornaria um defeito na personalidade do mestre. E, em segundo lugar, o bom êxito do internato dependia do caráter do indivíduo que dirigia a instituição, sendo capaz de desempenhar com vantagem e inteligência os deveres do cargo, com vigilância constante e perspicácia e, tais sujeitos eram raros neste país, de acordo com as investigações do professor Bandeira Filho.

O curso do instituto para a formação dos professores era gratuito, com a duração de quatro anos e, para serem admitidos os alunos precisariam passar por uma classe preparatória. Depois de terem concluído os estudos, os alunos formados eram obrigados a exercitar pelo período de dois anos em alguma escola pública, antes de serem nomeados mestres primários. Em cada ano, só seriam aceitos 40 alunos, sendo necessário para a matrícula que o candidato se submetesse a um exame<sup>17</sup>, ter 15 anos e, provar sua idoneidade física e moral.

No entanto, antes de se matricular no instituto, o aluno deveria estudar no curso de preparatórios, sendo preciso ter 14 anos, idoneidade física e moral e apresentar um atestado de aprovação no exame final de uma escola primária. O programa do Instituto de mestres era composto por diversos saberes<sup>18</sup>, mas no caso das alunas, o ensino de algum destes era menos desenvolvido. Segundo as diretrizes deste instituto, o método ocupava um lugar fundamental e impunha como regras aos professores que eles deveriam ter “*o mais assíduo cuidado na exata exposição metódica de seu assunto*”, atender as relações entre as matérias e, eliminar as preleções estritamente didáticas, apostilas e exercícios mecânicos de memória. Ao final de

---

<sup>16</sup> O professor se opõe a este regime, pois o ensino dos meninos era, em sua opinião, mais livre do que o das meninas.

<sup>17</sup> Neste exame constariam os princípios gerais de religião, língua alemã, geografia e história, aritmética e geometria, história natural, física e química ensinados nas escolas primárias.

<sup>18</sup> O curso do Instituto era composto por: religião; pedagogia e sua história e ciências auxiliares; língua e literatura alemã; matemáticas (aritmética, álgebra e geometria); ciências naturais descritivas (zoologia, botânica e mineralogia); física e princípios elementares de química; geografia e história; organização política do país; agricultura, especialmente a que é praticada do distrito escolar; caligrafia; desenho; música e exercícios corporais.

cada ano, os alunos passavam por exames e, no quarto ano teria lugar o exame de maturidade, versando sobre todas as matérias ensinadas<sup>19</sup>.

Em Viena, existia um instituto especial para aperfeiçoar a educação e instrução dos professores primários, o *Pedagogium*<sup>20</sup>. Esta instituição havia sido criada para melhorar as condições intelectuais dos professores, porém segundo Bandeira Filho, alguns professores entrevistados alegaram que a instituição não teria mais razão de existir porque os institutos estavam organizados e satisfaziam a sua função. Segundo o autor deste relatório, os brasileiros poderiam fazer bom uso dessa instituição, pois traria benefícios para o desenvolvimento dos professores primários.

### **2.3 - Os Seminários prussianos**

A formação dos professores na Alemanha se faria por meio do regime de internato e, em oposição ao argumento utilizado na defesa do externato na Áustria, segundo Bandeira Filho, neste país “*quanto à direção dos internatos se é sempre melindrosa a nomeação de um diretor, não nos tem sido impossível achá-los bons na Alemanha*”. O curso alemão teria a duração de três anos, sendo que os alunos poderiam frequentar as escolas preparatórias durante dois anos e, no total, o tempo de formação seria de cinco anos.

Apesar da defesa do regime no internato para a formação dos mestres, neste país, o mesmo não acontecia com a formação das mestras e, o professor Bandeira Filho, relata que a defesa desta distinção era porque uma instituição feminina seria muito dispendiosa e, “*nem todas as famílias permitiriam às suas filhas a frequência dos internatos*”.

Na Prússia, as instituições de formação de mestres primários eram os Seminários que serviriam de exemplo para as demais existentes no país<sup>21</sup>. Os regulamentos desses seminários a nível nacional seriam mais gerais e, cada instituição controlaria e definiria suas regras de funcionamento. À boa organização do ensino<sup>22</sup>, apesar de não haver um rígido controle do

---

<sup>19</sup> Ao ser aprovado neste exame o aluno poderia ser nomeado adjunto ou professor interino, esperando pelo de capacidade, para que a nomeação se tornasse efetiva.

<sup>20</sup> Neste instituto só eram admitidos indivíduos que possuísem atestado de habilitação, no exame de capacidade ou de maturidade e, os alunos poderiam fazer o curso completo de três classes ou se inscrever em disciplinas isoladas. As aulas seriam no turno da noite a fim de facilitar a frequência dos mestres que ocupavam escolas.

<sup>21</sup> Existiriam, segundo dados compilados por Bandeira Filho, 96 seminários mantidos pelo Estado, bem como escolas livres inspecionadas pelo governo.

<sup>22</sup> A quantidade de alunos matriculados, a fim de manter a ordenação do ensino, era determinada de acordo com a necessidade do ensino e a capacidade de cada instituto, não excedendo 100 no primeiro ano.

governo sobre os mesmos, o professor Bandeira Filho atribui ao pessoal que os dirigia, remetendo assim, para a capacidade dos indivíduos deste país.

Nestes seminários a religião ocupava lugar de destaque sendo obrigatório o seu ensino, mas variava de acordo com a religião dominante da localidade, havendo seminários católicos, protestantes, judaicos, dentre outros. A ginástica também possuía papel importante porque ensinava “*a dar fortaleza ao corpo, concorrendo assim para o aperfeiçoamento da espécie*”.

O ensino nos Seminários não era gratuito e, cada aluno pagava uma pensão determinada pelo Conselho Escolar Provincial. Os candidatos à matrícula deveriam ter entre 17 e 24 anos e, o pedido de inscrição ao exame de admissão deveria estar acompanhado de certidão de idade; atestado de vacina e saúde; documento comprovando a conduta em formato legal; declaração dos responsáveis se obrigando a pagar as pensões e, atestado da autoridade local assegurando que o mesmo tinha os meios necessários para o pagamento.

O exame de admissão era composto de prova escrita e oral acerca das matérias das escolas elementares<sup>23</sup> que constituíam a base do ensino normal acrescida de Pedagogia. Existiam, anexos aos seminários, cursos de preparatórios<sup>24</sup> destinados a instruir os candidatos que prestariam exame de admissão no instituto. Ao terminar os estudos nos Seminários e no período de três anos depois de aprovados em exame de capacidade, os alunos eram obrigados a aceitar a direção de qualquer escola primária designada pela administração local, que aproveitava, para o quadro de docentes, os alunos formados por este instituto.

### **3 - Escolas normais, Institutos ou Seminários? Contribuições de Bandeira Filho.**

Ao terminar o relatório sobre as escolas visitadas, Bandeira Filho chega a algumas conclusões. Primeiramente, afirma que em parte alguma da Europa existiam escolas mistas, depois que em nenhuma das instituições visitadas, o ensino era ministrado no turno da noite que seriam “*precisamente nas horas mais impróprias para os exercícios práticos que constituem o principal trabalho*” desse tipo de estabelecimento, situação diferente da realidade brasileira e, mais precisamente da Capital do Império. Por último, baseado nas suas observações, este professor critica o programa de estudos da Escola Normal da Corte por ser demasiadamente sobrecarregado “*na parte científica com prejuízo da parte literária*”.

---

<sup>23</sup> As matérias das escolas elementares eram: religião, língua alemã, matemáticas, ciências naturais, história e música.

<sup>24</sup> Este curso tinha a duração de 2 anos, sendo admitidos entre 30 e 50 alunos que pagavam uma contribuição, devendo apresentar documentos exigidos para a matrícula no Seminário e, se submeter à exame das matérias das escolas primárias.

Assim, ao retornar da sua viagem à Europa, Bandeira Filho apresentou ao Ministro do Império a sua prestação de contas por meio do documento aqui analisado, que gerou discussões quanto às idéias trazidas. Com intuito de modificar a organização da Escola para melhorar os resultados produzidos na mesma, o Governo nomeou uma comissão<sup>25</sup>, em 1882, para formular um projeto de regulamento para o curso da Escola Normal da Corte. Segundo essa comissão, a reforma do ensino normal dependia de “*uma completa reconstrução orgânica de seu sistema*”, justificando, assim, a apresentação de idéias que seriam “*apenas um complexo de medidas provisórias, tendentes a melhorar o estado atual dessa instituição*”.

Dentre algumas medidas<sup>26</sup> apontadas, um ponto gerou divergência entre a comissão, professores e alunos. Este foi a proposta de mudança do horário de funcionamento da instituição que passaria para o dia, problemática apontada no relatório de Bandeira Filho e, que permitiria também o início dos exercícios práticos de pedagogia na Escola, que não funcionavam até então. De acordo com o diretor da instituição, contrário a essa alteração, a transferência das aulas para o dia faria com que quando houvesse aulas práticas, as teóricas ficassem suspensas e vice-versa, interrompendo o ensino das mesmas e, ao se fazer noturno, o ensino permitia a frequência dos professores adjuntos, que durante o dia estariam exercendo suas funções nas escolas primárias.

Com o objetivo de conciliar as opiniões divergentes, foi proposto que somente os exercícios práticos fossem transferidos para o dia, uma vez que também não havia escola primária que funcionasse à noite. As alterações propostas pela comissão não encontraram apenas oposições. No que se referia à frequência obrigatória, havia um consenso, pois assim, haveria um maior comprometimento com a formação dos mestres. No entanto, apesar do debate ocorrido, as alterações não puderam se realizar, como já exposto anteriormente.

## **Conclusão**

Ao estudar essas instituições, observamos as especificidades quanto ao funcionamento de cada uma, não havendo, assim, um único modelo de formação de professores primários. De acordo com a interpretação de Bandeira Filho, ao estudar diferentes modelos, nos três países visitados, notava-se a presença de discursos em defesa da “boa” formação docente para o

---

<sup>25</sup> Esta comissão era composta pelo conselheiro Rodolfo Epifânio de Souza Dantas, Doutor Rui Barbosa, pelo Oficial dos Negócios do Império, Balduino José Coelho e, o diretor da Escola Benjamin Constant.

<sup>26</sup> Inúmeras foram as mudanças propostas, mas somente algumas serão aqui analisadas, Cf. UEKANE, 2005.

cumprimento da “*missão de educar*”. E, ao se apoiar nestes discursos, Bandeira Filho com o seu relato buscava contribuir para a reforma na escola congênere da Corte, tornando-a uma instituição “*a altura de sua missão*”.

Assim, a análise de um documento produzido em viagem se mostrou pertinente e interessante, pois possibilitou observar a circulação de algumas idéias e modelos trazidos e, por vezes, implementados na realidade brasileira. A partir do documento produzido por Bandeira Filho podemos constatar que algumas das medidas propostas ao funcionamento da Escola Normal da Corte estavam em consonância com as escolas visitadas na Europa.

No entanto, como foi mencionado, não é possível pensar em uma relação direta entre a utilização de modelos observados em outros países e os implantados na nossa realidade, como se fossem aplicados de forma irreflexiva e homogênea. Ao contrário, os modelos de outras realidades, trazidos por meio deste documento<sup>27</sup>, serviram de base para as discussões aqui travadas, mas não se resumiram a eles e, os sujeitos envolvidos nestes processos intervieram na constituição nos novos parâmetros.

### **Bibliografia e Fontes:**

- BLAKE, S. *Dicionário bibliográfico brasileiro*. Rio de Janeiro, 1970.
- Coleção de Leis, decretos, Actos e Decisões do Governo no Brasil – Biblioteca Nacional, R.J.
- GONDRA, J. G. *A Emergência da Escola*. Rio de Janeiro: DP & A, 2005. (no prelo).
- \_\_\_\_\_, J. G. *Viagem e Comparação - Um Normalista da Corte na Europa*. In MIGNOT & GONDRA (no prelo). *Viagens Pedagógicas*. São Paulo: Cortez, 2006.
- SCHUELLER, A. M. *Forma e Culturas Escolares na Cidade do Rio de Janeiro: Representação, Experiência e Profissional Docente nas Escolas Públicas Primárias - (1870-1890)*; Rio de Janeiro, Tese de Doutorado, UFF, 2002.
- \_\_\_\_\_, A. F. M. *A longa perigração de um professor da roça na Europa*. Rio de Janeiro, Mimeo, 2006.
- VILLELA, H. O. S. *Da Palmatória à Lanterna Mágica: A Escola Normal da Província do Rio de Janeiro entre o artesanato e a formação profissional – (1868-1876)*; São Paulo, Tese de Doutorado, FE/USP, 2002.

### **Fontes Manuscritas:**

#### **Arquivo Nacional - Série Educação – Ensino Primário**

IE5-28; IE5-29; IE5-30; IE5-36; IE5-58.

---

<sup>27</sup> De tal modo, apesar das condições de produção deste relatório, o estudo de um documento que objetivava contribuir para o debate sobre a organização das escolas normais brasileiras e, especificamente a da Corte, se justifica uma vez que ajuda a entender que fatores contribuíram para o mesmo, de que forma se deu a apropriação desses modelos e, como afetaram as discussões nas escolas nas quais esteve presente.